

## EIXO TEMÁTICO 6 | EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

### GÊNERO, SEXUALIDADE E FORMAÇÃO DOCENTE: a urgência de políticas públicas para formação inicial e continuada<sup>1</sup>

### STATE AND EXPROPRIATION OF MORE-WORK: theoretical and historical elements for a critical discussion

Ewerton da Silva Ferreira<sup>2</sup>  
Eduardo Lima<sup>3</sup>

#### RESUMO

Neste artigo, debatemos os aspectos vinculados à formação inicial e continuada de profissionais da educação básica no Brasil. Analisamos os compromissos assumidos pelo Ministério da Educação por meio do Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos LGBT de 2009 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Nosso objetivo é compreender a ausência de políticas públicas educacionais que abordem os marcadores sociais de gênero e sexualidade. A metodologia adotada é qualitativa, de cunho exploratório e baseada em análise documental. Como resultado, verificamos não apenas a ausência de políticas públicas de formação inicial e continuada relacionadas às questões de gênero e sexualidade, mas também o esvaziamento desse tema nas diretrizes de formação docente. Concluímos que é urgente a implementação de políticas que assegurem uma formação docente comprometida com a inclusão e permanência de pessoas LGBTTIQAPN+ nas escolas.

**Palavras-chave:** Formação Docente; Gênero; Sexualidade; Políticas Públicas.

#### ABSTRACT

This article discusses aspects related to the initial and continuing education of basic education professionals in Brazil. We analyze the commitments made by the Ministry of Education through the 2009

<sup>1</sup> . O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

<sup>2</sup> Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: ewertonferreira266@gmail.com

<sup>3</sup> Mestrando em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina. Membro do Grupo de Pesquisa em Gênero, Ética, Educação e Política – GEEP. e-mail: elima2929@gmail.com.

National Plan for LGBT Citizenship and Human Rights and the National Curriculum Guidelines for the Initial and Continuing Education of Basic Education Teaching Professionals. Our objective is to understand the absence of educational public policies that address social markers of gender and sexuality. The methodology adopted is qualitative, exploratory in nature, and based on document analysis. As a result, we found not only the absence of public policies for initial and continuing education related to gender and sexuality issues, but also the depletion of this topic in teacher training guidelines. We conclude that the implementation of policies ensuring teacher education committed to the inclusion and permanence of LGBTTIQAPN+ individuals in schools is urgent.

**Keywords:** Teacher Education; Gender; Sexuality; Public Policies.

## 1 INTRODUÇÃO

As temáticas de gênero e sexualidade no âmbito da educação, especialmente da educação básica nos últimos anos tornou-se palco de grandes disputas políticas e do crescimento de um pânico moral em torno da temática (Seffner, 2020). Esse discurso antigênero é construído a partir do fundamentalismo religioso e de uma onda conservadora que ganhou força com os movimentos “Escola sem Partido” e movimento “contra a ideologia de gênero” que negam todas as bases científicas para essa abordagem e recorre a valores religiosos e morais para impedir que o Estado assegure a construção de uma educação pública, gratuita, laica e que valorize a diversidade.

Entre as famílias, políticos, discursos de ódio e as identidades dissidentes encontram-se professores e professoras que diariamente recebem em suas salas de aula estudantes que não se encaixam dentro dos padrões da heterossexualidade e do binarismo de gênero. No entanto, a formação inicial e continuada dos(as) docentes que atuam na educação básica apresentam uma lacuna formativa que não aborda as questões relativas a gênero e sexualidade e quando apresentam disciplinas ou cursos são elencados a partir da escolha do(a) profissional e, portanto, distante de uma política pública que seja capaz de atender as demandas que se apresentam nas escolas.

O presente texto tem como objetivo central debater as políticas públicas no âmbito da formação inicial e continuada de professores(as) e sua direta relação com a abordagem das temáticas nas escolas. Para tanto, utiliza-se como base o Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos LGBT de 2009, buscando analisar as metas que foram estabelecidas a médio e longo prazo e as decisões do Conselho Nacional de Educação através das Diretrizes Curriculares para

os cursos de licenciatura no Brasil.

A metodologia adotada nessa pesquisa é a qualitativa, de cunho exploratório que analisa as metas dos planos e correlaciona com os documentos aprovados pelo Conselho Nacional de Educação para as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, buscando mensurar em quais momentos são inseridos e excluídos os temas gênero e sexualidade da formação docente como elemento obrigatório.

O texto está dividido nas seguintes seções: a introdução, onde apresentamos o contexto da elaboração deste trabalho; a seção sobre o contexto de políticas públicas para pessoas LGBTTIQAPN+ no Brasil, que evidencia a urgência de abordar essa agenda; a subseção sobre formação docente, gênero e sexualidade, que busca debater a necessidade do diálogo e as políticas de formação inicial e continuada de professores e professoras; e, por fim, as considerações finais, que ressaltam a necessidade de criação de políticas públicas no âmbito do Estado brasileiro que assegurem uma formação docente comprometida com o acesso e a permanência de pessoas LGBTTIQAPN+ nas escolas.

## **2 O CONTEXTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS LGBTTIQAPN+ NO BRASIL**

Em 2023, o Brasil liderou a lista dos países com o maior número de assassinatos de pessoas LGBTTIQAPN+<sup>4</sup> no mundo. Segundo o Grupo Gay da Bahia (2023), que realiza essa contagem anual há mais de quatro décadas, foram registradas 257 mortes no ano passado, com a maioria das vítimas sendo travestis e transsexuais. Esse dado revela que, a cada 34 horas, uma pessoa LGBTTIQAPN+ foi assassinada no Brasil. Esse dado alarmante representa a necessidade de criação de políticas públicas para atender a essa parcela da população, especialmente em virtude dos casos serem motivados pela homolesbotransfobia e, portanto, carece de iniciativas que sejam capazes de promover o respeito através do conhecimento.

Nessa perspectiva, o Governo Federal, durante os mandatos do Partido dos Trabalhadores, desenvolveu políticas públicas que objetivam criar oportunidades de acesso aos direitos da população LGBTTIQAPN+, bem como estratégias do desenvolvimento de práticas educativas no combate à homolesbotransfobia. A primeira iniciativa foi o Programa Brasil sem

---

<sup>4</sup> É uma sigla que abrange pessoas que são Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Pôli, Não-binárias e mais.

Homofobia<sup>5</sup> (2004), de combate à violência e à discriminação contra GLTB<sup>6</sup> e promoção da cidadania homossexual. O programa pontua que seu objetivo é:

A expectativa é que essa integração interministerial, em parceria com o movimento homossexual, prospere e avance na implementação de novos parâmetros para definição de políticas públicas, incorporando de maneira ampla e digna milhões de brasileiros. As políticas públicas traduzidas no Programa serão exitosas porque é uma decisão de todos, elaboradas pelo consenso. Entretanto, a participação de cada um de nós como cidadão é importante para a consolidação dos direitos humanos como direito de todos (Brasil, 2004, p. 7).

Essa iniciativa ampliou o planejamento de ações, mobilizando movimentos sociais, órgãos governamentais e pessoas LGBTTIQAPN+ para a criação de reivindicações que ampliassem o acesso e a garantia de direitos. Nesse contexto, a integração interministerial resultou na criação, em 2009, do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, cujo objetivo é estabelecer políticas públicas para a população LGBT. O plano reconhece que a implementação de políticas voltadas para esses atores sociais é essencial para garantir os direitos sociais assegurados pela Constituição de 1988.

Entre suas metas estava a criação de políticas para a população LGBTTIQAPN+ em diversos âmbitos, como saúde, educação, trabalho, esporte, lazer, entre outros. Essas ações foram concretizadas com a criação, em 2009, do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. O plano delineou várias estratégias, sendo a primeira: a) promoção e defesa da dignidade e cidadania LGBT, b) promoção e socialização do conhecimento, c) formação de atores, d) defesa e proteção dos direitos da população LGBT, e) sensibilização e mobilização de atores estratégicos. A segunda estratégia visava: a) a implantação sistêmica das ações de promoção e defesa da dignidade e cidadania LGBT, b) a integração da política de promoção da cidadania LGBT com as demais políticas públicas, c) a promoção da cooperação federativa, d) a articulação e fortalecimento de redes sociais, e) a articulação com outros Poderes, f) a cooperação internacional, g) a gestão da implantação sistêmica (Brasil, 2009).

No âmbito da Educação, o Ministério da Educação ficou responsável pelas seguintes

---

<sup>5</sup> O Programa Brasil sem Homofobia elencava a necessidade de criação de ações entre diversos ministérios, em especial os da Educação, Saúde e Trabalho.

<sup>6</sup> Sigla utilizada em 2004. No entanto, foi se modificando ao longo dos anos.

ações sintetizadas no Quadro 01 no que tange a organização de formação inicial e continuada.

**Quadro 01** – Ações formativas no âmbito do Ministério da Educação.

AÇÃO	PRAZO
Estimular e fomentar a criação e o fortalecimento de instituições, grupos e núcleos de estudos acadêmicos, bem como a realização de eventos de divulgação científica sobre gênero, sexualidade e educação, com vistas a promover a produção e a difusão de conhecimentos que contribuam para a superação da violência, do preconceito e da discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero.	2012
Produzir e/ou estimular a confecção e a divulgação de materiais didáticos e paradidáticos e de materiais específicos para a formação de profissionais da educação para a promoção do reconhecimento da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero, inclusive em linguagens e tecnologias que contemplem as necessidades das pessoas com deficiências.	2012
Produzir, apoiar e divulgar pesquisas que analisem concepções pedagógicas, currículos, rotinas, atitudes e práticas adotadas no ambiente escolar diante da diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero, para contribuir para a implementação de políticas educacionais voltadas para a superação do preconceito, da discriminação e da violência sexista e homofóbica.	2012
Estruturar metodologia que permita categorizar as questões de orientação sexual e identidade de gênero no sistema de coletas de dados educacionais, para o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas de educação, incluindo indicadores de violência por motivo de orientação sexual e de identidade de gênero.	2012
Incluir nos programas de distribuição de livros para as bibliotecas escolares obras científicas e literárias que abordem as temáticas de gênero e diversidade sexual para os públicos infanto-juvenis e adultos.	2012
Criar no Ministério da Educação, bem como nos órgãos afins nas instâncias estaduais e municipais, uma coordenadoria específica de políticas para LGBT.	2010/2011

**Fonte:** Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos LGBT, 2009. Adaptado pelos autores.

De acordo com o Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos LGBT havia uma série de estratégias e ações que assegurem os direitos da população LGBTTIQAPN+ em diversas políticas públicas, dentre a educação. Considerando essa perspectiva, é fundamental que o direito à educação de estudantes sem distinção de gênero, orientação sexual ou qualquer outro marcador social da diferença é fundamental para assegurar o acesso e a permanência na educação básica.

Nesse sentido, as ações que ficaram sob responsabilidade do Ministério da Educação demonstram uma série de políticas públicas que devem ser pautadas e asseguradas como estratégias para um enfrentamento ao problema público da discriminação sofridas por pessoas LGBTTIQAPN+ na educação.

Cada política representa uma tentativa de resolver um problema da sociedade a partir de processos de decisão no qual participa certo número de atores. Uma política pública é um constructo social e um constructo de pesquisa. Uma política pública é a expressão do poder público, constrói um quadro normativo de ação e constitui uma ordem local. A Análise de políticas, assim, precisa analisar o papel das idéias desenvolvidas pelos atores, as ideias em ação, o referencial (global e setorial) que fundamentam a política e os mediadores das políticas (atores) (Mainardes, 2006, p. 161).

Esses indicativos demonstram mesmo que inicialmente uma preocupação do Estado brasileiro na criação de políticas públicas que atendam a uma parcela da população que diariamente tem seus direitos negligenciados e são vítimas de violências nas diversas esferas da vida. Assim, considerando as ações que ficaram sob responsabilidade do Ministério da Educação a próxima seção aborda algumas das políticas que foram implementadas, buscando analisar os avanços e retrocessos.

### **3 FORMAÇÃO DOCENTE, GÊNERO E SEXUALIDADE**

As questões de gênero e sexualidade são frequentemente consideradas polêmicas e tabus. Alguns argumentam que esses temas não devem ser debatidos no âmbito escolar. Por isso, durante muito tempo, não se oportunizou o debate e a abordagem dessas questões nos cursos de licenciatura como eixo formativo, apesar de serem apontadas como temas transversais nos PCN's de 1996. Quando debatido nos cursos de formação inicial de professores, o tema era abordado apenas em disciplinas optativas (Ferreira, 2021).

De acordo com a pesquisa de Rizza, Ribeiro e Mota (2018), que analisou 80 cursos de formação de professores, são ofertadas 137 disciplinas que abordam as temáticas de gênero e sexualidade. Dentre essas, apenas 20 componentes curriculares são obrigatórios na formação dos professores. Isso evidencia que a temática não é considerada um conhecimento essencial na formação inicial docente, apesar de tais questões estarem presentes cotidianamente em sala de aula.

Antes de debatermos sobre a inserção da temática nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica cumpre-se uma importante missão de destacar que o Ministério da Educação objetivando atender as demandas do Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos LGBT realizou a oferta do curso Gênero e Diversidade na Escola (GDE). Essa iniciativa foi realizada inicialmente

com oferta de 1000 vagas para docentes de todo o Brasil e finalizou com uma evasão inferior a 19% dos matriculados.

Considerando o sucesso da edição que contou com esforços da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), da Secretaria de Educação a Distância, ambas do Ministério da Educação (MEC), mais a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e o Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM) da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). A iniciativa teve adesão de 20 universidades com a oferta da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola de 2008, formando aproximadamente 13 mil professores(as). Já no ano de 2009, no novo edital lançado foram 31 universidades que participaram da oferta da especialização formando cerca de 15 mil professores(as).

Nessa perspectiva, consideramos algumas das legislações, resoluções e diretrizes nacionais que fomentam a abordagem de gênero e sexualidade na formação de professores (as). Em 2001, através do Parecer do CNE/CP nº 009/2001, elencou-se a importância da abordagem da temática na educação básica, todavia essa menção estava vinculada exclusivamente ao enfoque de educação sexual apontado pelos Parâmetros Curriculares Nacionais de 1996.

Após 14 anos, em 2015, através da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, evidenciou-se a urgência a necessidade da formação docente no Brasil contemplar “VI - questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade” (Brasil, 2015, p. 24). Assim, tornava obrigatória a inserção de componentes curriculares em todos os cursos de licenciatura de disciplinas que contemplassem as temáticas.

Elencamos esses dados, uma vez que a formação continuada quando adotada enquanto uma política pública em nível de Estado é capaz de atingir uma parcela significativa de profissionais. Somado a esse argumento, destacamos que as ações com impacto significativo como essa que formou mais 28 mil docentes em território nacional não estão sendo desenvolvidas em virtude da ausência de políticas públicas capazes de atender a formação continuada dos docentes. Por outro lado, como veremos na sequência, existe um esvaziamento das atividades formativas no que se refere aos marcadores sociais de gênero e sexualidade na

formação inicial docente, resultando na entrega de profissionais ao mercado de trabalho sem um preparo efetivo para abordagem de tais temáticas em sala de aula.

Paralelamente, no mesmo ano, com a inserção de tais temáticas nos Planos Municipais, Estaduais e Distrital de Educação houve uma significativa pressão de movimentos conservadores pela retirada de qualquer menção aos marcadores sociais de gênero e sexualidade dos planos (Ferreira, 2024). Somado a essa perspectiva, no ano de 2016, com o golpe da Presidenta Dilma Rousseff e chegada ao poder de Michel Temer as políticas públicas que estavam sendo pensadas para a formação docente foram deixadas de lado.

É importante destacar que a inserção no âmbito da formação docente cumpria a necessidade de tais temas serem acrescentados à formação continuada dos(as) docentes, pois devem estar articuladas e “fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética” (Brasil, 2015, p. 25). Ou seja, a abordagem deveria articular os conhecimentos teóricos com as realidades sociais, as particularidades e dinâmica social onde os (as) docentes atuam. Ferreira (2021, p. 79) destaca que

a política não conquistou êxito, pois o prazo para implementação era, inicialmente, em 2017, sendo ampliado para 2019, e posteriormente essa política foi retirada na última publicação, em 2020. Ou seja, houve uma descontinuidade da política, além disso, os cursos que já não haviam implementado podem, agora, optar em não ofertar tais componentes curriculares.

Já em 2020, quando a última Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica foi publicada com objetivo de desenvolver uma formação de professores alinhada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) aprovada em 2018, com forte influência do então presidente Jair Messias Bolsonaro e o Ministério da Educação comandado por uma frente conservadora retirou qualquer menção aos marcadores de gênero, sexualidade e diversidade.

A versão aprovada é genérica e desenvolve uma política de formação docente para atender aos interesses das práticas pedagógicas da BNCC e retira todas as dimensões de uma formação crítica e que valorize a diversa social, cultural, regional e de outros marcadores sociais da diferença que integram as escolas, especialmente as públicas. Nesse sentido, concordamos com Furlani (2009, p. 298) ao afirmar que é necessário que o Estado esteja comprometido com “[...] um processo escolar em que todos os níveis (inclusive nos cursos de formação de educadoras/es) esteja minimamente articulado com políticas públicas que possam combater e minimizar as injustiças e as desigualdades sociais”.



Não obstante, ao considerar as dimensões que envolvem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, observa-se que estas estão inseridas em um campo de disputa política que envolve tentativas de poder sobre os currículos, conforme alerta Louro (2000). Sob esse olhar, é importante notar que, nos últimos anos, houve um crescimento significativo dos movimentos conservadores no Brasil e sua articulação política para barrar qualquer pauta que promova uma educação capaz de fomentar o respeito à diversidade.

Destarte, é imperioso pensar que, a formação inicial e continuada de docentes nas temáticas de gênero e sexualidade não devem e “não tem como resolver todos os problemas de estigma e discriminação que atingem gays, lésbicas, travestis, transexuais, transgêneros. Mas ela pode fazer sua parte enquanto essas pessoas são alunos e alunas” (Seffner, 2011, p. 111).

Outro fator relevante é considerar a escola como um espaço de preparação para a vida em sociedade e para a participação nos espaços públicos. Nesse contexto, é inevitável a presença da diversidade sexual, de gênero, racial e religiosa. Portanto, torna-se imprescindível que a escola enquanto “espaço público deve promover as liberdades laicas, a saber, deve buscar garantir a mais ampla liberdade de consciência e a mais ampla liberdade de crença, e não deve permitir que ninguém se sinta constrangido por ter esse ou aquele pertencimento religioso” (Seffner, 2011, p. 111-112).

Nessa compreensão a formação inicial e continuada precisam ser desenvolvidas na perspectiva “a romper os seus compromissos com uma educação normalizadora, (re)produtora e reiteradora dos ditames do classismo, da branquitude, da heteronormatividade, da corponormatividade etc.” (Junqueira, 2014, p. 7). Sendo assim, é preciso que as demandas de formação docente sejam comprometidas com essa mudança social e com a formação de profissionais da educação básica que assegurem nas suas práticas pedagógicas o direito à educação sem qualquer forma de discriminação e/ou preconceito.

#### 4 CONCLUSÃO

A formação de professores no Brasil é um campo que carece de políticas públicas consistentes com uma perspectiva de políticas de Estado, uma vez que o processo de democratização da educação básica iniciado com a promulgação da Constituição Federal de 1988 tornou a escola pública um espaço mais diverso e plural. Assim, a formação inicial e

continuada dos profissionais da educação básica deve ser pautada no pluralismo democrático, no direito ao acesso e à permanência na escola, bem como nas múltiplas identidades presentes no espaço escolar.

Nesse sentido, ao analisar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, verificou-se a ausência de continuidade nas políticas formativas no que tange aos marcadores sociais de gênero e sexualidade, mencionados apenas duas vezes nos 28 anos posteriores à aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996. É importante salientar que uma dessas menções ainda prevê essa abordagem sob uma perspectiva biológica, vinculada a uma proposta de educação sexual focada exclusivamente em infecções sexualmente transmissíveis e na prevenção de gravidez na adolescência.

Além disso, a falta de continuidade nas políticas de formação docente reflete uma lacuna na preparação dos professores para trabalhar com a diversidade presente nas salas de aula. Essa ausência não só prejudica a inclusão e o respeito às diferentes identidades de gênero e orientações sexuais, como também impede a construção de um ambiente educacional mais equitativo e acolhedor. A formação docente, inicial e continuada, ao ignorar essas temáticas, falha em fornecer aos educadores e educadoras as ferramentas necessárias para promover um ensino que valorize e respeite a diversidade, contribuindo para a perpetuação de preconceitos e desigualdades, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

É necessário que as políticas públicas criadas a partir das demandas populares e das conferências que envolvem órgãos governamentais, não governamentais e a sociedade como um todo sejam respeitadas no processo de criação de novas diretrizes, resoluções e normas que regulamentem a formação docente no território brasileiro, uma vez que há uma divergência entre os planos aprovados e as medidas adotadas a longo prazo na formação docente.

Por fim, é mister salutar que, embora o Ministério da Educação tenha assumido vários compromissos com as metas do Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos LGBT aprovado em 2009, apenas uma iniciativa no âmbito da formação alcançou êxito, mas foi descontinuada em virtude das mudanças no cenário democrático brasileiro. A descontinuidade dessas iniciativas evidencia a necessidade urgente de políticas de Estado robustas que resistam às mudanças políticas e assegurem a formação de professores preparados para promover uma educação inclusiva e respeitosa das diversidades.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Parecer CNE/CP 009/2001, de 8 de maio de 2001**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília: Ministério da Educação. 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia**: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos dos LGBT**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília. 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 02/2015, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada... Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, seção 1, n. 124, p. 8-12, 02 de julho de 2015.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, MEC/Secretaria de Educação Básica. 2018.

FERREIRA, Ewerton da Silva. **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT**: Um Estudo de Caso sobre sua Implementação no Currículo do Ensino Médio em uma Escola Pública no Município de São Borja/RS (2009-2020). 2021. 112 f. Dissertação Mestrado em Políticas Públicas – Universidade Federal do Pampa, São Borja.

FERREIRA, Ewerton da Silva. “Educação, gênero e sexualidade: o debate começou muito antes do 'kit gay'”. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 1, e95505, 2024.

FURLANI, Jimena. Direitos humanos, direitos sexuais e pedagogia queer: o que essas abordagens têm a dizer à educação sexual. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). **Diversidade sexual na educação**: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília, DF: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade: Unesco, 2009. p. 293-323.

GRUPO GAY BAHIA. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – Relatório 2023**. BAHIA: GRUPO GAY, 2024.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Conceitos de diversidade. **Revista Diversidade e Educação**, Rio Grande, v. 2, n. 3, p. 4-8, jan./jun. 2014.

LOURO, Guacira Lopes. **Currículo, Gênero e Sexualidade**. Porto: Porto Editora, 2000.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 94, 2006.

SEFFNER, Fernando. Escola para todos: mesmo para aqueles que manifestam diferenças em sexo e gênero. In: SILVA, Fabiane Ferreira da; MELLO, Elena Maria Billig. **Corpos, gêneros, sexualidades e relações étnico-raciais na educação**. Uruguaiana - RS: UNIPAMPA, 2011.

SEFFNER, Fernando. “Sempre atrás de um buraco tem um olho: racionalidade neoliberal, autoritarismo fundamentalista, gênero e sexualidade na Educação Básica”. **Práxis Educativa**, v. 15, p. 1-19, 2020. Disponível em <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/15010>. Acesso em: 19 set. 2023.